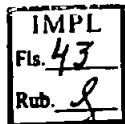




Dep. Oscar Ribeiro
D.Of. 26/5/76.



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 709 DE 24 DE MAIO DE 1 976.

Declara de utilidade pública o "TERREIRO "SENHOR DO BONFIM", com sede em Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Terreiro "Senhor do Bonfim", com sede em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 1 976 ,
155º da Independência e 88º da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Registrada as dls.
77 v. 278, do livro com
petente.*

dia - 22.09.86.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]